



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU  
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 012/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA KS COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP, NA FORMA ABAIXO:**

**O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, ESTADO DE SERGIPE**, neste ato representado por sua Prefeitura, localizada à Praça Getúlio Vargas, nº 284, Centro, Tomar do Geru, CEP: 49.280-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Prefeito, o **Sr. PEDRO SILVA COSTA FILHO**, e a Empresa **KS COMBUSTÍVEIS LTDA - EPP**, localizada na Rua da Estação, nº s/n, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.829.479/0001-03, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo seu Sócio - Administrador, o **Sr. CARLOS HUMBERTO ALVES DE ANDRADE**, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reequilíbrio do valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, **em função do realinhamento de preço, para manter o equilíbrio econômico – financeiro do contrato**. Os valores unitários seguirão a partir desta data os seguintes preços conforme abaixo descritos.

Item	Especificação do Objeto	Valor do Último Termo Aditivo	Preço de Compra em 31/05/2018 NF. 000.071.081	Preço de Compra em 13/09/2018 NF. 000.088.021	Diferença Verificada Para o Período	Valor c/ Reequilíbrio Econômico – Financeiro	Percentual Aplicado
1	Gasolina comum (Ampla Participação)	R\$ 4,309	R\$ 4,096	R\$ 4,340	R\$ 0,244	R\$ 4,553	5,66%

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93.


**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.


E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

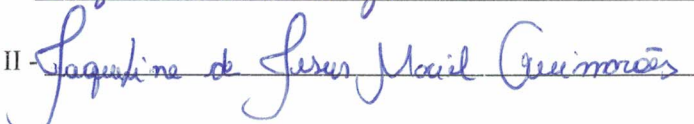
Tomar do Geru/SE, 20 de setembro de 2018.

  
**PEDRO SILVA COSTA FILHO**  
Prefeito  
CONTRATANTE

  
**CARLOS HUMBERTO ALVES DE ANDRADE**  
Sócio – Administrador  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I -  CPF: 

II -  CPF: 